



ATA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00179.00000113/2022-88,
ATA DE REUNIÃO

A Comissão de Seleção – Chamamento Público nº 008/2022, instituída pela PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 485, de 27 de janeiro de 2023, composta pela Conselheira Presidente **Poliana Risso Silva Ueda**, as Conselheiros (as) Membros **Tatiana Reis Pimenta**, **José Marcelo Guedes**, **Denise Antonucci**, **Vanessa Gayego Bello Figueiredo**, **Danila Martins de Alencar Battaus** e a funcionária **Victoria Cristina Pedroneiro Machado**, reuniu-se em 17 de março de 2023 para tomar conhecimento sobre as interposições de recursos apresentadas tempestivamente, a saber:

L.

A OSC Associação Cultural José Martí da Baixada Santista, CNPJ n 17.235.835/0001-23, protocolou o recurso em 10/03/2023 às 21:20hs questionando a nota apresentada na Ata de Classificação preliminar da Comissão de Seleção frente o seu projeto “Cidades compactas – Ruas completas. Práticas educativas através do brincar”, identificada pelo código de identificação “A-8” na análise às cegas. Em seu conteúdo, a interessada manifesta que em todos os critérios de avaliação houve contemplação plena do que se esperava neles, apresentando justificativas em cima do conteúdo do projeto apresentado. Ainda em relação ao mesmo recurso, a interessada alega que alguns membros da comissão de seleção equivocaram-se quando do lançamento das notas no critério de avaliação “d”. A nota máxima possível a ser atribuída seria 10 e não 15, como ocorreu. Na oportunidade, também foram revistas outras notas que, conforme destacado em documento do sei de n. 0017373, também foram atribuídas de forma equivocada sem a devida compatibilidade as notas em relação às suas respectivas justificativas registradas. A composição final das notas podem ser verificadas em documento de n. 0020636, ficando, assim, coerentes conforme previsões do Anexo I do Edital em documento por último citado.

Após a leitura do documento protocolado tempestivamente, a comissão de seleção discutiu seu mérito, ponto a ponto, e optou pela manutenção da nota anteriormente registrada em todos os critérios de avaliação, exceto pelo erro constatado no critério “D” frente ao erro material na hora de atribuir as notas individuais. Sendo assim, a comissão recomenda à autoridade competente decidir pela procedência,

deste ponto, no recurso apresentado.

2.

A Comissão também tomou conhecimento de interposição de recurso apresentado tempestivamente, ainda sem identificação revelada sob o cuidado da equipe de convênios e parcerias, frente a não contemplação da proposta **“TERRITÓRIOS SENSÍVEIS: DOS DADOS INVISÍVEIS AO CONFORTO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO”** para avaliação. Após abertura de chamado do Setor de Convênios e Parcerias do CAU/SP, foi constatado pelo Suporte de Tecnologia da Informação do CAU/SP a tentativa de envio por parte do interessado que interpôs o recurso, e por uma falha do servidor no sistema do conselho, o conteúdo da mensagem não chegou ao destinatário final - o e-mail indicado para a realização da inscrição conforme o edital. Os registros foram juntados nos autos do processo, conforme documento n. 0018535 e 0018532.

Isto posto, a Comissão de Seleção julgou procedente a interposição de recurso protocolado e prosseguiu com a análise do trabalho. Para garantir o princípio da isonomia, o setor de convênios e parcerias, encaminhou o projeto para a análise com a identificação “A-15” e deu o prazo para que a comissão se manifestasse frente à avaliação. Com isso, a Comissão prosseguiu com a análise do projeto conforme critérios de avaliação previstos no edital, chegando na seguinte nota final (média aritmética das notas individuais):

Tabela I - Avaliação do Projeto “I-H”, objeto de recurso protocolado tempestivamente

Controle Nº	LOTE	PROJETO	Nota
A-15	U	“TERRITÓRIOS SENSÍVEIS: DOS DADOS INVISÍVEIS AO CONFORTO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO”	86,07

Após atribuída a nota, o setor de protocolo foi acionado para que a identificação do recurso e do trabalho fossem revelados. A presidente esclarece que se trata de pedido da entidade **Instituto Fab Lab Brasil**, CNPJ **32.864.355/0001-15**. Assim sendo, passa a ser considerado o montante de 15 (quinze) propostas inscritas no Lote único, e não 14 (quatorze) como indicado anteriormente. Assim sendo, fica a Classificação do Chamamento Público 008/2022 recomposta da seguinte forma:

Tabela II - Classificação, em ordem decrescente, dos projetos inscritos

Classificação	ID	Entidade	Título Projeto	PONTUAÇÃO
1	A-12	OEKOSCIENTIA	Construindo O Parque do Nosso Futuro	89,93
2	A-9	Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão - Funep	Ensinaças na e da Cidade: CAU EDUCA Presidente Prudente	89,36

3	A-6	Instituto Corrida Amiga	EducANDO nos Espaços Públicos: Práticas Lúdicas em urbanismo	89,21
4	A-2	Projeto Gerações	Sementes da Arquitetura e de Urbanismo ao Patrimônio Cultural	88,21
5	A-4	Instituto Angelim	CIDADE - EDUCAÇÃO: Cidade, bairro e território: a escola como mediadora na construção da cidadania.	88,00
6	A-11	APE - ESTUDOS EM MOBILIDADE	“Caminhos do Tatuapé: conectando escolas públicas e o Museu da Cidade de São Paulo”	86,64
7	A-15	Instituto Fab Lab Brasil	Territórios sensíveis: dos dados invisíveis ao conforto do ambiente construído	86,07
8	A-8	Associação Cultural José Martí da Baixada Santista	“Cidades Compactas - Ruas completas”. Práticas educativas através do brincar	82,64
9	A-7	Icco Instituto de Cultura Contemporânea	Espaço Arquitetônico: o espaço que construímos, enquanto nos construímos no espaço.	82,43
10	A-14	Instituição Evangélica Beneficente e Assistencial o Bom Samaritano	Sementes do Brincar: práticas pedagógicas de construção coletiva de cidadania	82,29
11	A-1	Associação Instituto Cultural Janela Aberta	Cartilha da Cidade: Oficinas Urbanas e a Cidade Participativa	82,29
12	A-5	Associação Fênix Para o Desenvolvimento da Educação e Cultura	Percurso Urbano: corpo, arquitetura e cidade	81,64
13	A-10	Instituto Paulista de Cidades Criativas e Identidades Culturais	Educando para uma Cidade Humana	76,57
14	A-13	Instituto Pavão Cultural - Projetos Educativos	Desenhando o bairro - uma aproximação ao território onde se vive e estuda buscando ferramentas lúdicas de intervenção.	47,36
15	A-3	Instituto Acaia	Projeto Interdisciplinar - Mobilidade urbana e a cidade de São Paulo: um estudo sobre deslocamentos urbanos e seus impactos na qualidade de vida e no direito à cidade.	0,00

Ainda, informou que fará o encaminhamento para autoridade competente para decisão final referente aos recursos analisados pela Comissão e a homologação do resultado definitivo do processo de seleção. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrado a 17 de março de 2023 os trabalhos da Comissão de Seleção e designada a mim, **Victoria Cristina Pedroneiro Machado**, a elaboração desta ata, assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de março de 2023

Poliana Risso Silva Ueda
Presidente da Comissão

Tatiana Reis Pimenta
Membro

José Marcelo Guedes
Membro

Denise Antonucci
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo **Danila Martins de Alencar Battaus**
Membro Membro

Victoria Cristina Pedroneiro Machado
Membro



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS PIMENTA, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 13:47, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILA MARTINS DE ALENCAR BATTAUS, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 13:54, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente**, em 17/03/2023, às 14:06, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 14:31, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA RISSO SILVA UEDA, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 14:33, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE ANTONUCCI, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 14:41, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO GUEDES, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 19:01, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6C7C5BF3** e informando o identificador **0020641**.